



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 97/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 278/GR/UFFS/2017 (REVOGADA)

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR o servidor DIEGO RICIERI MANENTI, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2139493 para exercer a atribuição de Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus Cerro Largo*—RS.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador do Curso terá 20 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 22 de janeiro de 2016.~~

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor da UFFS, em exercício